

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 080/2009

Goiânia, 15 de outubro de 2009.

RECEBEMOS
PA 16/10/09
Roberto Carlos

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

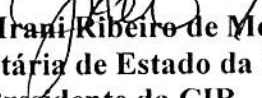
- 1- As prerrogativas estabelecidas na Portaria nº. 958-GM/MS de 15/05/08 que permite a opção pela adesão ao Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade.
- 2- A Portaria GM/MS nº 1.929, de 17/09/2008 que homologou o Termo de Compromisso de Gestão Municipal (TCGM) do Município de **Iporá e municípios abrangentes**.
- 3- A existência da demanda reprimida para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade;

RESOLVEM:

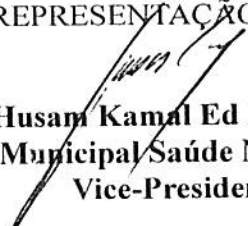
- **Aprovar por pactuação o** Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade **para o período de 12 meses de Iporá e municípios abrangentes**, conforme lista anexa.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dra. Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Sec. Municipal Saúde Niquelândia
Vice-Presidente da CIB



SUS
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS



GOVERNO DO
ESTADO DE GOIÁS

Desenvolvimento com Responsabilidade


Goiânia, 15 de Outubro de 2009.

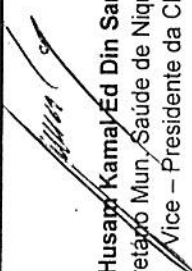
Resolução nº /2009

Projeto de Adequação de Cirurgias Eletivas do Município de : IPORÁ

Municípios Pactuados/População/Orçamento Anual e Mensal

| Nº | Código dos Municípios de Abrangência | Município de Abrangência | População Total Estimada (TCU 2008) | Percentual Pactuado | População Pactuada | Orçamento Anual | Orçamento Mensal |
|--------------|--------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|---------------------|--------------------|------------------|------------------|
| 1 | 521020 | Iporá | 32.002 | 50% | 16.001 | 36.002,25 | 3.000,19 |
| 2 | 520340 | Bom Jardim Goiás | 8.679 | 30% | 2.604 | 5.859,00 | 488,25 |
| 3 | 521720 | Piranhas | 11.324 | 30% | 3.397 | 7.643,25 | 636,94 |
| Total | | | 52.005 | | 22.002 | 49.504,50 | 4.125,38 |


Irani Ribeiro de Moura
Secretaria de Estado da Saúde
Presidente da CIB


Husam Kama Ed Din Sammur
Secretário Mun. Saúde de Niquelândia
Vice - Presidente da CIB